



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

APOSTILAMENTO 001/2019 DO CONTRATO nº 016/2018

Processo 08320.001171/2016-11

Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99

Contrato 016/2018 - DPF/SIC/SR/PF/MT

Em decorrência da Resolução Homologatória 2.379 da ANEEL de 03.04.2018 que autorizou a empresa Energisa a reajustar as tarifas de energia elétrica em 2018, e com base no parágrafo 2º do art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e ainda de acordo como o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, e seguindo previsão contida na CLÁUSULA 21ª, parágrafos 1 a 4 do instrumento de Contrato CCER, o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

Apostilar o reajuste do valor do contrato com vigência até 08/06/2019, **com efeitos retroativos a 08.06.2018**, conforme tabela abaixo:

Ano de 2018			
Meses	Valor Antes do Reajuste	Valor Após o Reajuste	Diferença a Ser apostilada
Junho	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 2.119,50
Julho	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 2.119,50
Agosto	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 2.119,50
Setembro	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 2.119,50
Outubro	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 2.119,50
Novembro	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 2.119,50
Dezembro	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 2.119,50
Total 2018	R\$ 42.931,70	R\$ 57.768,20	R\$ 14.836,50
Ano de 2019			
Janeiro	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 2.119,50
Fevereiro	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 2.119,50
Março	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 2.119,50
Abril	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 2.119,50
Maior	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 2.119,50
Total 2019	R\$ 6.133,10	R\$ 8.252,60	R\$ 10.597,50
Total Global	R\$ 36.798,60	R\$ 49.515,60	R\$ 25.434,00

Observa-se que na cidade de Sinop-MT não há cobrança de Contribuição de Iluminação Pública.

O valor retroativo de 2018 é de R\$ 14.836,50 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

O valor retroativo de 2019 é de R\$ 10.597,50 (dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

O valor total do apostilamento retroativo será de R\$ 25.434,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Foi emitido para este apostilamento a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 956, DE 25.03.2019 (NUP10449985) - Exercício de 2019:

DDO 956/2019

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elementos de Despesa Detalhado:

3943.- Serviço de Energia Eletrica no Valor de R\$ 25.434,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

ADERSON VIEIRA LEITE
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 23/04/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10534153** e o código CRC **14AFADC7**.